

## Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Exmo. Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos

**Parlamentares** 

Ofício n.º 13/12.ª-CCCJD/2016

24.01.2017

Assunto: Solicitação de informação sobre a petição n.º 234/XIII (2.ª) — Solicitam a concessão parcial do Forte de Peniche, no âmbito do Programa REVIVE.

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a <u>Petição n.º 234/XIII (2.ª)</u> — <u>Solicitam a concessão parcial do Forte de Peniche, no âmbito do Programa REVIVE</u>, apresentada por Filipe de Matos Sales e outros.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, conforme texto republicado em anexo à Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto, venho solicitar que diligencie junto dos Senhores **Ministros** das Finanças, da Cultura e da Economia, para que se pronunciem sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da citada Lei, transcreve-se a norma desse artigo:

"O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias".

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)